



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 28.

EDIÇÃO DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO EM 27/01/2025

DECRETO Nº 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CRIA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI, art. 61, inciso I, alíneas “b” e “d” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal n. 14.601/2023, que institui o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria MDS n. 754, de 20 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO, o disposto a Portaria MC n. 766, de 20 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, como instância de planejamento das ações intersetoriais de gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família, as quais devem contemplar estratégias para o monitoramento do cumprimento das condicionalidades nas áreas da saúde e educação e ao apoio ao acompanhamento familiar no âmbito da assistência social.

Art. 2º - Compete ao Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família:

I - Promover ações de divulgação das condicionalidades do Programa Bolsa Família: cadastro atualizado, frequência escolar e pesagem semestral de crianças e mulheres, conforme critérios do programa;

II - Realizar reuniões mensais ou sempre que necessário, para análise dos resultados obtidos e elaborar planos para cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

III - Realizar campanhas de sensibilização nos postos de saúde, escolas e demais localidades para cumprimento das condicionalidades;

IV - Apoiar, estimular e divulgar o Cadastro Único para programas sociais;

V - Promover, em articulação com a União e o Estado, o acompanhamento do cumprimento e descumprimento de condicionalidades.

Art. 3º - O Comitê será composto pelas seguintes Secretarias:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Bolsa Família será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e deverá reunir-se mensalmente a fim de tratar dos temas e assuntos de sua competência.

§ 1º Os Membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família serão indicados por suas respectivas secretarias e nomeados através de Portaria do Poder Executivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº INCMVT2/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES - R\$ 78.000,00.

Tenório - PB, 17 de Janeiro de 2025

ADILSON CESAR MODESTO CONSERVA – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA JURÍDICA, DESTINADA À CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO – PB, VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos presentes no orçamento legislativo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Tenório e: CT Nº 00001/2025 - 17.01.25 - ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE TENORIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº INCMVT1/2025



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 28.

EDIÇÃO DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO EM 27/01/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN CMVT 00001/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA JURÍDICA, DESTINADA À CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO – PB, VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

Tenório - PB, 17 de Janeiro de 2025
ADILSON CESAR MODESTO CONSERVA
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CAMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0000 1/2025

A Câmara Municipal de Tenório – PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, por meio do email abaixo. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Janeiro de 2025, no horário abaixo indicado, e que deverão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaocmtenorio@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00.

ESTADO DA PARAÍBA CAMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

A Câmara Municipal de Tenório – PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto

ao Setor de Contratação, por meio do email abaixo. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Janeiro de 2025, no horário abaixo indicado, e que deverão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaocmtenorio@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00.

ESTADO DA PARAÍBA CAMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM FULCRO NA UTILIZAÇÃO DA LEI 14.133/21. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº INCMVT3/2025. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento legislativo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Camara Municipal de Tenório e: CT Nº 00003/2025 - 17.01.25 - ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA - R\$ 18.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA CAMARA MUNICIPAL DE TENORIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº INCMVT3/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 00003/2025, que objetiva: ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM FULCRO NA UTILIZAÇÃO DA LEI 14.133/21; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADRIANO CESAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA - R\$ 18.000,00.

Tenório - PB, 17 de Janeiro de 2025
ADILSON CESAR MODESTO CONSERVA – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CAMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº INCMVT2/2025. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento legislativo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 28.

EDIÇÃO DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO EM 27/01/2025

Municipal de Tenorio e: CT Nº 00002/2025 - 17.01.25 - MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES - R\$ 78.000,00.
